



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
CNPJ: 04.510.277.0001/15

DECRETO Nº 07/2018

Dispõe sobre a designação da equipe de levantamento da transmissão de governo pelo presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Resol. TCE/AC. 101/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste legislativo municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2019.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 04 (quatro) membros, indicados pelo Chefe do legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº 07/2018.

- I – Eustáquio Guilherme de Melo Filho
- II – José Wytelon Rodrigues de Oliveira;
- III – Terezinha Medeiros Rodrigues;
- IV – Ozanir de Oliveira Dias;

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como coordenador a pessoa nomeada no Inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 de dezembro de 2018.

Rogério Correa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Biênio 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018 – Autor: Ver. Omar de Almeida Farias)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr. "JOSÉ RODRIGUES HOLANDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11 de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Sr. JOSÉ RODRIGUES HOLANDA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de dezembro de 2018.

Romário Tavares D'ávila – Presidente
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018 – Autor: Ver. Antônio Cosmo Braga da Costa)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr. "CELESTINO BENTO DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11 de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Sr. CELESTINO BENTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de dezembro de 2018.

Romário Tavares D'ávila – Presidente
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018 – Autor: Ver. Lucila Brunetta)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA Sr.ª "ÁUREA CÉLIA MARTINS DE MELO LIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11 de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a ilustre Sr.ª ÁUREA CÉLIA MARTINS DE MELO LIMA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de dezembro de 2018.

Romário Tavares D'ávila – Presidente
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Autor: Ver. Marivaldo Valente de Figueiredo)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr. "SIRNEY VALE DA CUNHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11 de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Sr. SIRNEY VALE DA CUNHA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de dezembro de 2018.

Romário Tavares D'ávila – Presidente
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº 07/2018

Dispõe sobre a designação da equipe de levantamento da transmissão de governo pelo presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Resol. TCE/AC. 101/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste legislativo municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2019.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 04 (quatro) membros indicados pelo Chefe do legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº 07/2018.

- I – Eustáquio Guilherme de Melo Filho
- II – José Wytelon Rodrigues de Oliveira;
- III – Terezinha Medeiros Rodrigues;
- IV – Ozanir de Oliveira Dias;

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 de dezembro de 2018.

Rogério Correa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Biênio 2017/2018